

DIRETORIA EXECUTIVA**RESOLUÇÃO Nº 791**

Em 11 de novembro de 2020.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1800ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Autorizar, com base na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (fls. 05 a 07), no Termo de Referência (fls. 251 a 271), nas minutas de edital e de contrato (fls. 319 a 390), no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 099/2020 (fls. 245 a 247), no Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 152/2020 (fls. 404 e 405), na Declaração de Previsão Orçamentária nº 018/2020 (fls. 406 e 407) e na Resolução Regional nº 859 - 1ª/COGEX (fl. 399), constantes do processo digital nº 59510.000633/2020-62, a 1ª Superintendência Regional realizar licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", das obras e serviços com vistas à implantação de ações de recuperação hidroambiental da Grota do Paiol, bacia do rio Cochá, no Município de Juvenília, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 2.356.476,28 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), a preços de março de 2020, não desonerado, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, PTRES 172078; não se trata de Emenda Parlamentar; dotação pré-empenhada (2020PE000272) no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 2020, conforme ADO nº 152/2020-L.00 (fls. 404 e 405) e necessidade de dotação estimada para o exercício de 2021 no valor de R\$ 2.256.476,28 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme DPO nº 018/2020-L.00 (fls. 406 e 407).


MÁRCULO ANDRÁDE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente